



TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E EQUIPARADOS BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

1.1 – Introdução:

1.2 – O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 243 de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da lei de licitações bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Pedagógicos e Materiais de Informática para as unidades escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, conforme autorização para abertura de processo nos autos.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Pedagógicos e Materiais de Informática para as unidades escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, por meio de Pregão presencial, visando atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	UND	08	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE PAPEL AO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS
2.	CX	05	ALFINETE PARA MAPA - CABECA COM DIAMETRO DE 5 MM, ESFERICA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CORPO METALICO, APROXIMADAMENTE 13MM, NUMERO 1, COMPRIMENTO TOTAL DE 18 MM
3.	RL	05	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 250G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
4.	UND	02	ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHA, NO TAMANHO 11 X 8 CM
5.	UND	100	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, EM FELTRO 100% LA (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR ANATOMICO EM PLASTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X155X33MM (LXCXA). COM SUPORTE PARA 2 MARCADORES
6.	PCT	80	BALAO PLASTICO - BALAO TIPO BEXIGA, EM LATEX Nº 07 COM CERTIFICADO ISO9001/2000. CORES DISPONIVEIS. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. PACOTE COM 50 UND.
7.	UND	05	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 37,00X25,00CM, NA COR FUME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



8.	UND	10	BARBANTE - BARBANTE CRU 4/6 FIOS - 704M, COMPOSICAO: 85% ALGODAO E 15% FIBRA, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, DE CROCHE E TRICO
9.	ROLO	08	BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALGODAO ROLO 80 METRO (cód.: 2634)
10.	CX	15	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM CAIXA 60 UNIDADE (cód.: 94)
11.	UND	80	CADERNO DE CALIGRAFIA - CADERNO DE CALIGRAFIA - GRAMPEADO, MEDINDO (140X 200) MM, COM CAPA COLORIDA, PESANDO 90G/M2, COM 40 FOLHAS
12.	UND	100	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4, CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48 FOLHAS, FOLHA DE SEDA PESANDO 20G/M2, FOLHA DO CADERNO PESANDO 90G
13.	UND	300	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 2,0CM, NO FORMATO MEDINDO (202 X 144) MM, COM CAPA, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 75G/M2
14.	UND	30	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM 10 MATERIAS, MEDINDO 200MM / 275MM, CAPA EM PAPEL PARANA REVESTIDO DE PAPEL COUCHE 90GR, PLASTIFICADO COM IMPRESSAO EM POLICROMIA, COM GRAMATURA PESANDO 600G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, MIOLO COM FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, COM MARGEM VERMELHA
15.	UND	03	CAIXA ORGANIZADORA - DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, NO FORMATO RETANGULAR, NA ALTURA DE 37,6CM, COMPRIMENTO DE 45,7CM E LARGURA DE 32,6CM, NA COR TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO EMPILHAVEL
16.	UND	05	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, SIMPLES, COM ENCAIXES LATERAIS, 39,00X14,00X26,00CM, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALCA
17.	UND	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, NA COR AZUL
18.	UND	20	CANETA - CORPO EM POLIETILENO, PONTA FINA, NA COR AZUL, CANETA PARA GRAVAR EM CD, COM SELO DO INMETRO
19.	CX	05	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
20.	CX	15	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIFRATILIZANTE CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
21.	CX	20	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, REDONDA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
22.	CX	100	CANETINHA HIDROCOR EM RESINA PLÁSTICA E CORANTES CONTENDO 12 CANETAS HIDROCOR NAS CORES VARIADAS, SENDO NÃO TÓXICA E DE BOA QUALIDADE.
23.	PCT	05	CARTOLINA PESANDO 150 GR - 50 X 66 NAS CORES VARIADAS - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
24.	CX	50	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
25.	CX	50	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
26.	UND	300	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO
27.	UND	300	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO
28.	UND	30	COLA - INSTANTANEA Nº 3 - ALTA VISCOSIDADE - MAIS "ENCORPADO", QUASE UM GEL. COMPOSICAO A BASE DE ETIL-2 CIANOACRILATO. NAO DEIXA ESCORRER FACILMENTE E PERMITE O REPOSICIONAMENTO ANTES DA CURA DO ADESIVO SOBRE A PECA. INDICADO PARA MATERIAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			POROSOS EM GERAL. FRASCO 20 GRAMA (cód.: 893)
29.	UND	150	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS
30.	UND	50	COLA - LIQUIDA, TRANSPARENTE, ATOXICA, PARA ISOPOR, RAPIDA, FRASCO C/40 GRAMAS
31.	UND	20	COLA BRANCA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA
32.	UND	35	COLA COM PURPURINA - ATOXICA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 35 G, DE DIVERSAS CORES
33.	UND	60	COLA EM BASTAO DE 40 GR
34.	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 10. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
35.	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 7. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
36.	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
37.	RL	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR ROLO 100 METRO (cód.: 250)
38.	UND	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR
39.	CX	5	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML, PARA CANETA CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
40.	PCT	10	E.V.A - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM COM GLITTER, MEDINDO (40X48) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)
41.	RL	05	ELÁSTICO FINO LARGURA: 07 MM COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER 63%, ELASTODIENO 37% ROLO 10 METRO (cód.: 136)
42.	CX	05	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSAO, 240,00X340,00MM, NA COR OURO. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
43.	CX	03	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSAO, (210 X 297MM) - P/ PAPEL A-4, COM ABA, AMARELOCAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
44.	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM, PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
45.	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 9MM. PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
46.	CX	08	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MMCAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
47.	UND	10	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA
48.	M	10	FELTRO - ALGODAO, MEDINDO 1.40 METROS, CREME (COR FRIME)
49.	UND	10	FIO DE LA - NOVELO DE FIO DE LA PARA TRICO 4MM A 5MM E CROCHE 2MM A 2,5MM. COMPOSTA EM 100% ACRILICO, CORES VARIADAS. NOVELO COM 40G E 80 METROS.
50.	UND	02	FITA ADESIVA - EM GEL SILICONADO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX3,00M, NA COR VERDE, PARA FIXACAO DE CANALETA
51.	UND	10	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (45MMX50M), NA COR MARRON, DUREX
52.	UND	25	FITA ADESIVA COM DIMENSÕES (48MMX50M) POLIPROPILENO TRANSPARENTE.
53.	UND	10	FITA ADESIVA EM CREPE DUPLA FACE MEDINDO 20X20MM NA COR BRANCA
54.	UND	05	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 02 COM 10 METROS
55.	UND	05	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 3, COM 10METROS
56.	UND	05	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 05 COM 10 METROS
57.	UND	05	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 1 COM 10 METROS
58.	UND	50	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 18MM X 390MM
59.	RL	02	FITA VELCRO BRANCA, ROLO MEDINDO 5M.
60.	UND	05	FITILHO - DE PLASTICO, ROLO 50 METRO (cód.: 43)
61.	UND	50	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			VINILICA ACETINADA) ESTAMPADO , MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA
62.	PCT	50	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)
63.	PCT	05	GLITTER ESCOLAR COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PACOTE 250 GRAMA (cód.: 192)
64.	UND	03	GRAMPEADOR - ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 16,00CM, NA COR PRETA
65.	UND	07	GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PISTOLA, COM CAPACIDADE PARA 105 GRAMOS, PRESSAO MAXIMA DE 100 LB, E VELOCIDADE PARA 90 GRAMOS/MIN, MEDINDO 15 X 22 CM
66.	UND	20	GRAMPEADOR METAL G104 PARA 25 FOLHAS 26/6 PRETO
67.	CX	15	GRAMPO - DE FERRO, DO TIPO TAPECEIRO N 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES
68.	CX	02	GRAMPO - DE PLASTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (cód.: 61)
69.	CX	20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000
70.	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/10 CAIXA COM 5000 GRAMOS EM AÇO
71.	UND	02	IMA - IMA EM TIRA TIPO GELADEIRA DIMENSOES 9MM X 1 METRO, ESPESSURA DO IMA: 3MM
72.	CX	50	LÁPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 12 CORES, ATOXICO, LAVAVEL
73.	CX	100	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, AQUARELAVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/4 CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
74.	CX	10	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
75.	UND	02	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA
76.	UND	02	LIVRO ATA - MODELO OFICIAL MO 139, COM PAPELÃO Prensado (CAPA DURA), CONTENDO 50 FLS., MEDINDO (220X310) MM, COM PAUTA/SEM PAUTA
77.	UND	10	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, CONVENCIONAL, COM VISOR, CONTENDO 12 ITENS, RAIZ QUADRADA CALCULO EM CADEIA PERCENTUAL TAXAS MUDANCA DE SINAL, COM MEMORIA
78.	CX	10	MARCA TEXTO COM PONTA MACIA NA COR AMARELA CX C/12 UND
79.	CX	100	MASSA PARA MODELAR - EM BASTÃO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES
80.	UND	01	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS CONVERSINHA - EDITORA: TERAPIA CRIATIVA.
81.	UND	02	MATERIAL PEDAGOGICO - ALFABETO MOVEI (KIT), CONFECCIONADO EM EVA, COLORIDO, ATOXICO, LAVAVEL, PARA TRABALHOS PEDAGOGICOS, MEDINDO 6MM DE ESPESSURA E 5 CM DE ALTURA, KIT COMPOSTO DE 03 ALFABETOS MAIUSCULO COMPLETOS COM 78 PECAS (CADA ALFABETO COM UMA COR DIFERENTE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER.
82.	UND	03	MATERIAL PEDAGOGICO - DOMINO, DE PLASTICO, PARA RACIOCINIO LOGICO, COM 28 PECAS, EMBALAGEM PLASTICA
83.	UND	01	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICO BLOCO LOGICO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 48 PECAS DIMENSAO 26X21X6 CM
84.	UND	01	MATERIAL PEDAGOGICO - TAPETE ALFANUMERICO GIGANTE, EM E.V.A, PARA AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO / CORPORAL,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			COM 36 PECAS, SACOLA DE P.V.C.
85.	UND	20	GRAMPEADOR - MINI, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 12 FOLHAS ALTURA 3,50 CM, PROFUNDIDADE 5,50 CM, PESO 165 GRAMAS.
86.	UND	05	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA
87.	BL	40	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 102) MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)
88.	BL	20	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 76)MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL , ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)
89.	PCT	10	OLHO DE PLASTICO, MOVEIS, PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M, PACOTE
90.	UND	08	PAD MOUSE - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE, EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, NAS DIMENSOES (18,0 X 22,0 X 0,4) MM.
91.	UND	20	PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA FINA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL PESANDO 01 KG
92.	PCT	10	PALITO - DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM. PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
93.	PCT	02	PAPEL - ALMAÇO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM PCT 100 FOLHA (cód.: 500)
94.	UND	50	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS
95.	PCT	10	PAPEL - CASCA DE OVO, FORMATO A4,180G/M2, NA COR BRANCA PACOTE 50 FOLHA (cód.: 717)
96.	UND	03	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 25,00MX45,00CM, NA COR TRANSPARENTE
97.	CX	195	PAPEL - FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA COM 500 FOLHAS CADA CAIXA 10 RESMA (cód.: 777)
98.	UND	30	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (48 X 48) MM, DECORADO
99.	UND	20	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (70 X 60) MM, NA COR CORES DIVERSAS229066-9
100.	UND	200	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS
101.	UND	03	PAPEL ADESIVO - CONTACT DE PAREDE/MOVEIS MADEIRA, GRAMATURA 1,25 KG, 45 CM X 5 M ESTAMPADO
102.	PCT	02	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)
103.	CX	01	PAPEL CARBONO PARA TECIDO AZUL FORMATO A4 CX COM 100 FOLHAS
104.	PCT	10	PAPEL COLOR SET - MEDINDO (48 X 66) CM, PESANDO 110GR, CORES VARIADAS, PACOTE 20 FOLHA (cód.: 1316)
105.	PCT	15	PAPEL CREPOM - MEDINDO (0,48CM X 2.00M), TIPO ESPIRAL, DIVERSAS CORES PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
106.	UND	01	PAPEL LAMINADO - PESANDO 63 GR/M2, MEDINDO 47 X 60, NAS CORES DIVERSAS PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
107.	UND	100	PAPEL PARA PRESENTE DO TIPO SACOS PARA PRESENTES EM POLIPROPULENO BI ORIENTADO, METALIZADO E/OU PEROLADO, DIVERSAS ESTAMPAS, TAMANHO GRANDE
108.	UND	20	PASTA - ENVELOPE, EM PLASTICO, FORMATO OFICIO, COM FECHAMENTO VERTICAL
109.	CX	01	PASTA - SUSPENSA, EM POLIETILENO, MEDINDO 365,00X240,00MM, COM PRENDEDOR E VISOR DE PLASTICO CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
110.	UND	80	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE EM PLASTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE, NO TAMANHO MEDINDO (225 X 34) CM, COM ABA E ELASTICO, CORES VARIADAS
111.	UND	10	PASTA CATALOGO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS FIXOS NA ESPESSURA DE 0,20 MICRAS E SEM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			FERRAGEM, NA COR PRETA
112.	UND	10	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG
113.	CX	05	PERCEVEJO - DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM CX COM 100 UND
114.	UND	03	PERFURADOR PARA PAPEL EM ACO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 20 FOLHAS, ALTURA DA PERFURACAO 10MM, PROFUNDIDADE ACIMA 40MM, COM PINOS VAZADORES DE 1MM, TEXTO FIXO MINIMO DE 6 LETRAS, NA COR, OU SEJA, CORES DIVERSAS, DIMENCOES: 163X270X153MM, FUNCIONAMENTO MANUAL
115.	UND	30	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES
116.	CX	02	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL CX COM 12 UNIDADES
117.	CX	02	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.12, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
118.	CX	02	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.2, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
119.	CX	02	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.7, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
120.	UND	50	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL
121.	UND	50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO RECARREGÁVEL
122.	UND	70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGÁVEL
123.	UND	10	PISTOLA DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT. GRANDE
124.	UND	05	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE
125.	UND	08	PRANCHETA PORTATIL EM PLASTICO, MEDINDO 22,50X34,50CM, COM PREDEDOR DE POLIESTIRENO, VERDE
126.	CX	02	PREDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 41MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
127.	CX	02	PREDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
128.	UND	08	QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO COM 20 PECAS, COLORIDO
129.	UND	20	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 MAGENTA
130.	UND	20	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 CIANO
131.	UND	30	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 PRETA
132.	UND	20	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 AMARELO
133.	UND	150	REGUA - ACRILICA / TRANSPARENTE, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇOES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU. MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA, TRANSPARENTE.
134.	ROLO	10	TECIDO - DO TIPO TNT (TECICO NAO TECIDO), ESTAMPADO, FEITO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE GERALMENTE UTILIZADOS EM EMBALAGENS, SACOLAS, BRINQUEDOS, ARTESANATO E DECORACOES ROLO 50 METRO (cód.: 43)
135.	ROLO	20	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO,100% POLIPROPILENO,45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M ROLO 50 METRO (cód.: 43)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



136.	UND	08	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2
137.	UND	150	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 8,00 CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, COM REBITE
138.	UND	10	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21 CM COM CABO PLASTICO TAMANHO GRANDE
139.	CX	150	TINTA – GUACHE A BASE DE AGUA COM 06 UNIDADES CORES VARIADAS
140.	UND	40	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL, FRASCO COM 250ML
141.	UND	25	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO PRETO FRASCO 250 ML
142.	UND	25	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO VERMELHO FRASCO 250 ML CAIXA COM 12 UNIDADES
143.	UND	05	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LASER JET P1102W
144.	UND	01	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET, CF258A, 58A, M428FDW COM CHIP
145.	UND	05	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COPIADORA, HP LASER JET M 1132 MSP
146.	UND	08	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COPIADORA, HP/LASERJET SERIES 1100/1100A, REFERENCIA C4092A, RENDIMENTO PARA 2500 PAGINAS (COR PRETA).
147.	UND	15	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA – IMPRESSORA HP CF283A. COR PRETO
148.	UND	50	CARTUCHO DE TONER (85A), NOVO, COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.600 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
149.	UND	30	TONER D111 COMPATÍVEL, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
150.	UND	30	KIT DE TINTA NAS CORES ORIGINAL: BLACK, CYAN, MAGENTA E YELLOW, PARA IMPRESSORA EPSON L3250 ECOTANK
151.	UND	80	CARTUCHO DE TONER, NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFPM135A, CA135PACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
152.	UND	30	CARTUCHO DE TONER, NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA SAMSUNG MLT D204. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
153.	UND	20	Fotocondutor para Samsung drmltd204
154.	UND	30	CARTUCHO DE TONNER, NOVO, ORIGINAL, COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M428. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
155.	KIT	30	KIT DE TINTAS (PRETA, VERMELHA, AZUL, AMARELA) PARA IMPRESSORA L395 EPSON
156.	UND	50	CAIXA DE CABOS DE REDE CAT 05 100% COBRE COM 305 METROS
157.	UND	30	CAIXA DE CABOS DE REDE CAT 06 100% COBRE COM 305
158.	UND	400	CONECTOR PARA RJ45 KEYSTONE CAT 06
159.	UND	400	CONECTOR RJ45 KEYSTONE RJ45 CAT 05
160.	UND	08	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB, 2400 MHZ, PARA DESKTOP
161.	UND	08	MEMORIA DDR4 4GB 2400MHZ, SO-DIMM, PARA DESKTOP
162.	UND	08	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ, SO-DIMM, PARA DESKTOP
163.	UND	08	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB, 1600 MHZ, PARA DESKTOP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



164.	UND	08	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR ATX 500W
165.	UND	08	PLACA DE REDE 1 GBPS PCI EXPRES X 1
166.	UND	12	CARACTERISTICAS MINIMAS HD SSD 256 GB, 2,5 LEITURA MINIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO DE 500 MB/S, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
167.	UND	12	CARACTERISTICA MINIMAS HD EXTERNO PORTATIL SLIM 1TB USB 3.0 COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
168.	UND	10	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
169.	UND	10	FONTE ATX 400W, COM SELO 80 PLUS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

2.3- Do parcelamento do objeto

A Secretaria requisitante, na justificativa para o parcelamento do objeto (ETP no item 10 justificou que a o parcelamento por item se torna economicamente viável pois proporciona a competitividade permitindo assim uma maior participação de empresas.

Como regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao **princípio do parcelamento**, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, portanto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, inclusive com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme estabelece o artigo 26, §5º, da Lei n. 14.133/2021, nesta licitação adotou-se o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem adquiridos.

Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05 – Salário Educação

Projeto Atividade: **2.131** – Manutenção do Programa Salário Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15690000 – Material de Consumo – **(0148)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: **2.129** – Manutenção das Escolas Municipais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 – Material de Consumo – **(0063)**

OBS: As dotações poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da secretaria e considerando que o procedimento é por sistema de Registro de Preços, no entanto as dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento;

3.1 Custo Total estimado com a despesa:

O custo total estimado para com a aquisição dos produtos fora obtido através de pesquisas de preços, anexadas em PDF no processo digitalizado no sistema: <https://www.e-ticons.com.br/protocolo/faces/pages>; constando dos autos o mapa de pesquisas de preços (média) do sistema *e-ticons de fls.38/89*;

4 - Do Julgamento das Propostas:

4 - Do Julgamento das Propostas:

4.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

4.2 - A adjudicação será pelo menor valor por item.

4.3 - Quanto ao critério de julgamento será o de menor preço por item" as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

5 - Da Modalidade de Licitação e da Justificativa do procedimento licitatório:

5.1 - De fato, se o objeto for classificado como produtos comuns, deverá ser adotado o pregão, preferencialmente eletrônico. Porém, se a Administração optar pela forma presencial, devendo justificar, motivadamente a inviabilidade do uso do eletrônico, conforme informa o art. 5º do Decreto Municipal n.250/24 que regula o pregão eletrônico no Município.

5.2 - No mesmo sentido, a previsão do §2º do art. 17 da Lei n. 14.133/21 que trata da adoção preferencial de licitação eletrônica nas compras públicas, independentemente da modalidade, que também exige da autoridade competente que justifique motivadamente as razões da escolha da forma presencial em detrimento da eletrônica.

5.3 - Dado as circunstâncias, observando o Art. 117, do Decreto Municipal n. 243 de 03 de janeiro de 2021 que trata do tema, tendo a autoridade máxima da Administração, acolhendo as justificativas da Secretaria solicitante, corroborando com suas motivações, determina a utilização da forma presencial do pregão, concluindo-se, em igual sentido, quanto ao próprio certame, afastando-se a primeira parte do §2º do art. 17 da Lei n. 14133/21 e o Decreto Municipal nº 250/2024.

5.4 - Ao fundamento no art. 70, inc. I do Dec. 243/24, é cabível a utilização do Sistema de Registro de preços, tendo em vista que nas aquisições do objeto ora licitado, haverá a necessidade de aquisições de forma fracionada, sendo de acordo com a necessidade da (s) Secretaria (s) Requisitante (s), bem como, pela natureza do objeto não haver a possibilidade da definição prévia do quantitativo a ser executado e ou adquirido, podendo no caso em tela, ter alteração para mais e ou para menos do demandado pela Administração com base no planejamento e ou levantamento de demanda real e atual.

5.5 - Por conseguinte, facilitará ainda para a Administração no que tange à questão orçamentária, que é dispensada nesta fase, senão, quando nas futuras contratações, revelando-se assim, que no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Sistema Registro de Preços não há a obrigatoriedade de empenho de forma global e sim empenhos de acordo com a necessidade de execução, conseqüentemente, será utilizado orçamento somente do que de fato será executado, logo, não haverá utilização de empenhos sem a efetiva necessidade, como também, não terá futuros e sucessivos cancelamentos de empenhos não utilizados.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – As quantidades e diversidade da futura aquisição dos produtos será para atender as necessidades das escolas municipais de baseiam na necessidade de manutenção e desenvolvimento na qualidade de ensino, com reposição dos itens de gasto diário, reafirmando seu compromisso de fomentar uma educação voltada para os valores essenciais de sua proposta didático-pedagógica. Os materiais solicitados foram escolhidos em conformidade com um preventivo feito, anualmente, para complementar o que se tem em condições adequadas ao uso e manuseio de seus/suas alunos (a) sob orientação e planejamento prévio.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

9 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

9.1 - O fornecimento dos produtos objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) (s) vencedora (s) será de forma fracionado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante e mediante a expedição da Solicitação, pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

9.2 Ciente do empenho, deverá o credor providenciar a entrega dos produtos, conforme requisitado na mesma, os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na sede do Município de Rondolândia – MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 10 (dez) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedida pela Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.

9.3 - Da Nota de Empenho, que será expedida pelo departamento de Contabilidade e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo o "Empenho e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedor mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



fornecedor após o recebimento da nota de Empenho um prazo máximo 10 (dez) dias úteis para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados, a contar do pedido realizado pelo setor requisitante delegado para esta finalidade. O fornecimento só será solicitado em dias úteis.

9.4- Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição "in totum";

9.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.6- Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos'

10 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

10.1 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência cabendo a fornecedora, substituir "parte ou todo" dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos.

10.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

11- Das Obrigações da Contratada:

11.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

11.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

11.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

11.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

11.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;

11.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

11.9 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

11.10 – Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

11.11 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



11.12 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

11.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

11.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculados à mesma;

11.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;

11.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

11.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.18 - O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.

11.19 - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.

11.20 – Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

12 – Das obrigações da Contratante:

12.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

12.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

12.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

12.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

12.6 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

12.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

13 – Fiscal da Ata:

13.1 – A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

- *Decreto: Nº 106/GAB/PMR/2021, – Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



14 – Condições do pagamento:

14.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

14.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 13.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

14.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos produtos objetos fornecidos e ou a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

14.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

14.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços;

14.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

Rondolândia-MT, 24 de junho de 2024.

Leandro do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022